

DECRETO Nº 19724/2023

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 253.831,70 e dá outras providências.

Luiz Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos-Pr, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 43, parágrafo 3º, da Lei 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 253.831,70 (duzentos e cinquenta e três mil, oitocentos e trinta e um reais e setenta centavos) proveniente do superávit financeiro do exercício de 2022 abaixo relacionados, de acordo com as especificações a seguir:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
08	SECRETARIA DE SAÚDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2044	SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
3694	01120-PROPOSTA 36000.441923/2022-42 - PROCESSO 2500008113/2022-42 - ALVARO	14.389,00
10.301.0007.2043	FARMÁCIA BÁSICA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3571	01082-PROPOSTA 36.000409355/2021-00 - PAB (VERM)	7.866,77
10.301.0007.2044	SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3728	01120-PROPOSTA 36000.441923/2022-42 - PROCESSO 2500008113/2022-42 - ALVARO	60.835,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
3896	01120-PROPOSTA 36000.441923/2022-42 - PROCESSO 2500008113/2022-42 - ALVARO	465,00
08.002	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2047	CONSÓRCIOS DE SAÚDE	
3.3.72.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4262	01120-PROPOSTA 36000.441923/2022-42 - PROCESSO 2500008113/2022-42 - ALVARO	7.021,65
3.3.72.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4286	01077-PROPOSTA 36000.356947/2021-00 PORTARTIA 1295 (FAHUR)	35.502,13
4284	01097-RESOLUÇÃO SESA 1123/2021 - MAC FONTE 1097 C/ 441-4	118.198,19
4285	01126-INCREMENTO TEMP CUSTEIO - BANCADA PR-AROLDI MARTINS	9.088,96
	SUBTOTAL	253.366,70
10	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0010.2058	GESTÃO SUAS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4902	01089-SEAS/FEAS - ESTADO - INCENTIVO 2021	465,00
	SUBTOTAL	465,00
	TOTAL	253.831,70

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos à partir de 16 de junho de 2023.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil vinte e três, 62º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças